SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 06 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1494

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA N. 14 / 2017

"Dispõe sobre designação de Servidores para compor a Comissão de Licitação e Contratos Administrativos"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Licitação e Contratos Administrativos desta Câmara Municipal: BRUNNO DÓRIA DE FRANÇA, portador da Cédula de Identidade RG. n. 32.675.414-3/SSP/SP, CPF n. 402.683,448-47, ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 45.847.797-6/SSP/SP, CPF n. 343.454.608-60 e CAROLINE KINCELER, portadora da Cédula de Identidade RG. 12.795.457-7/SSP/PR, inscrita no CPF n. 098.108.289-00, em gratificação por desempenho de funções especiais conforme os artigos 18 e 20 da Lei nº 529/2015, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 10/2017.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 03 de abril de 2017.

Assinado no Original

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Assinado no Original

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

Assinado no Original

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Assinado no Original

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:23464CC5

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 13 / 2017

"Dispõe sobre Concessão de Licença a Servidor"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Conceder licença a servidora **TEREZINHA MARIA DE JESUS**, Servidora Pública Municipal no Cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, portadora da cédula de identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08, durante o período de 02/01/2017 até 30/05/2017, por questões de saúde, conforme comunicação de decisão expedida pelo INSS, em 20/01/2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 16 de março de 2017.

Assinado no Original

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Assinado no Original

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

Assinado no Original

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Assinado no Original

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:51AD7CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 162/2017

DISPÕE SOBRE ERRATA DA PORTARIA Nº 137/2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Onde se lê: **PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de Junho/2015 à Junho/2016, que será gozada 22 de março de 2016 a 05 de abril de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 06 de Abril de 2017.
Leia se : **PARÁGRAFO ÚNICO.** As férias referem-se, ao período de aquisição de Junho/2015 à Junho/2016, que será gozada 22 de março de 2017 a 05 de abril de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 06 de Abril de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06/03/2017.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de março de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:E0C7DAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 163/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE RAQUEL LUCIA DA PORCINCULA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **RAQUEL LUCIA DA PORCINCULA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.035.441-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 181.276.878-80, ocupante do cargo de Enfermeira, devido ao término de Contrato de nº 43/2015, de 01 de Abril de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 01 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:C44CF3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 164/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE JOANA MARIA CIRILO DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **JOANA MARIA CIRILO DE ABREU**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.426.343-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 322.571.658-88, ocupante do cargo de Enfermeira, devido ao término de Contrato de nº 45/2015, de 01 de Abril de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 01 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:0628DE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 165/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE ROSANGELA RODRIGUES DA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **ROSANGELA RODRIGUES DA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.726.353-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 323.830.838-60, ocupante do cargo de Enfermeira, devido ao término de Contrato de nº 40/2015, de 01 de Abril de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 01 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:77A47783

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 166/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE TATIANE FERREIRA RODRIGUES LEANDRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **TATIANE FERREIRA RODRIGUES LEANDRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.726.309-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 351.088.808-12, ocupante do cargo de Enfermeira, devido ao término de Contrato de nº 46/2015, de 01 de Abril de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 01 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:5478C6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 167/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE CARLA RAYANE BANDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **CARLA RAYANE BANDEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.509.646-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 412.486.958-44, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, devido ao término de Contrato de nº 41/2015, de 01 de Abril de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 01 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:9978239F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 168/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE ROSANGELA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **ROSANGELA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.106.372-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 383.959.728-57, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, devido ao término de Contrato de nº 41/2015, de 01 de Abril de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 01 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:69FE3E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 169/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE VANDELI DE LIMA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **VANDELI DE LIMA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.286.804-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 354.825.718-66, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, devido ao término de Contrato de nº 36/2015, de 01 de Abril de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 01 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:E464A99F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 170/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE ANA CRISTINA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.129.335-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 219.876.428-80, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, devido ao término de Contrato de nº 35/2015, de 01 de Abril de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 01 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D381FA3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 171/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE SUZANA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **SUZANA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.745.760-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 252.227.388-41, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, devido ao término de Contrato de nº 34/2015, de 01 de Abril de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 01 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:8150E89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 172/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE JULIEINY GONÇALVES DOS SANTOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **JULIEINY GONÇALVES DOS SANTOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.423.013-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 409.895.818-02, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, devido ao término de Contrato de nº 32/2015, de 01 de Abril de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 01 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:535DD314

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 173/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE MARIA SANDRA SILVA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **MARIA SANDRA SILVA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.990.519-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 144.380.168-27, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, devido ao término de Contrato de nº 33/2015, de 01 de Abril de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 01 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:2E4517A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 174/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE MARIA APARECIDA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.938.407-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 052.809.698-26, ocupante do cargo de Farmacêutica, devido ao término de Contrato de nº 37/2015, de 01 de Abril de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 01 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:EF12F589

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 175/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE WANDERLEI WALTER RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **WANDERLEI WALTER RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 83423706 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 038.253.479-40, ocupante do cargo de Técnico em Raio X, devido ao término de Contrato de nº 38/2015, de 01 de Abril de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 01 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:A6F1EAFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 176/2017

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE JENIKA BARRETI DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **JENIKA BARRETI DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.235.042-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 401.952.888-82, ocupante do cargo de Técnica em Raio X, devido ao término de Contrato de nº 39/2015, de 01 de Abril de 2015.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 01 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:88C424A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 177/2017

DISPÕE SOBRE CESSAR A DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO MARIO CAVALLARI NETO.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Cessar os efeitos da Portaria n° 337/2016, que designou o funcionário **Mario Cavallari Neto** para o exercício do cargo em comissão de Secretario Munic. de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, devendo retornar ao seu cargo de origem "Engenheiro Agrônomo".
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 337/2016 de 27/05/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:8C646180

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 178/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAR A PORTARIA Nº 156/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE: Art.1°. Fica Revogada a Portaria de nº 156/207 de 23/03/2017, e prorrogado o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 27/2016 de 23/03/2016 de **ILIEL DE SOUZA BONRRUQUE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.257.223-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 371.976.928-30, do cargo de Zelador, por mais um (01) ano.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando seus efeitos a 23/03/2017.

Município de Barra do Turvo – SP, 03 de Abril de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:CF52E592

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº179/2017

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO CARGO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL BENEFICIÁRIA DO AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE: Art. 1° Fica a funcionária pública municipal **MARIA ISABEL DE SOUSA ALENCAR SIMAO**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.539.721-3/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 136.489.358-44, afastada de suas funções de **Cuidadora de Idoso**, em auxílio-doença, a partir de **08/03/2017 até 23/05/2017,** podendo o mesmo benefício ser prorrogado mediante nova Decisão da Previdência Social, conforme Protocolo de nº 695/2017 de 03/04/2017.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 03 de Abril de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:27BB391A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 056/17

Prorroga estágio de estudante junto à Diretoria de Esporte, Juventude e Turismo sob a édige da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o estágio que será praticado por estudante, a seguir discriminado, junto ao:

I - Diretoria de Esporte, Juventude e Turismo:

a) termo de compromisso de estágio nº 3695569-2, celebrado em 03 de abril de 2.017, que será praticado desde 04 de abril de 2.017 até 02 de abril de 2.018, pelo estudante LEANDRO DONIZETTI GEGLIO, portador de CPF nº 338. 337.348-76, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Heráclito Lacerda, 209, Nova Bocaina, matriculado no 3º Sem. do Curso de Educação Física - Bacharelado da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", da cidade de Jaú -SP.

Parágrafo Único - O estudante estagiário receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de abril de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E23ACC40

SECRETARIA
PORTARIA Nº 057/17

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Administração e Finanças.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Administração e Finanças, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 4057188, celebrado em 23 de março de 2.017, que será praticado desde 03 de abril de 2.017 até 02 de abril de 2.018, pela estudante DANIELA CARRILHO, portadora de CPF nº 467.415.568-18, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Almanzor Travassos de Menezes, 177, José Tonon, matriculada no 2º Ano do Curso de Ciências Econômicas da Univ. Est. Pta. Julio de Mesquita Filho - UNESP, da cidade de Araraquara -SP.

Parágrafo Único - A estudante estagiária receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2.017.

Bocaina, em 05 de abril de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:652F3291

SECRETARIA
DECRETO Nº 017/17

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidos pela Lei nº 2.722, de 04 de abril de 2.017, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$113.574,56 (Cento e treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.04.00 –Fundo da Saúde				
	3.3.90.36.00	10.301.0007.2.007	Outr Serv Terc Pes.Física	
			Vínculo 02.300.0060	13.440,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
	3.3.90.39.00	18.541.0014.2.013	Out.Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.100.0108	100.134,56
Total				**113.574,56**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.02.00 – Administração e Finanças				
40	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.0000	13.440,00
Total				**13.440,00**

II - excesso de Arrecadação no valor de R$100.134,56

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2692 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2702 de 24 de novembro de 2016.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 04 de abril de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:98D12F6E

SECRETARIA
DECRETO Nº 018/17

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidos pela Lei nº 2.724, de 04 de abril de 2.017, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.07.01 – Planejamento Urbano				
	3.3.90.39.00	15.451.0012.2.011	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.100.0015	150.000,00
Total				**150.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

02.02.00 – Administração e Finanças				
37	4.4.90.51.00	04.123.0003.1.001	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	49.900,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
208	4.4.90.61.00	15.451.0012.1.002	Aquisição de Imóveis	
			Vínculo 01.120.0000	100.100,00
Total				**150.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2692 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2702 de 24 de novembro de 2016.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 04 de abril de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F9FDEE11

SECRETARIA
LEI Nº 2.722

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$113.574,56 (Cento e treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04.00 –Fundo da Saúde				
	3.3.90.36.00	10.301.0007.2.007	Outr Serv Terc Pes.Física	
			Vínculo 02.300.0060	13.440,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
	3.3.90.39.00	18.541.0014.2.013	Out.Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.100.0108	100.134,56
Total				**113.574,56**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.02.00 – Administração e Finanças				
40	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.0000	13.440,00
Total				**13.440,00**

II - excesso de Arrecadação no valor de R$100.134,56

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2692 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2702 de 24 de novembro de 2016.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 04 de abril de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8214CBFC

SECRETARIA
LEI Nº 2.723

Dispõe sobre alteração de redação dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.664, de 05 de fevereiro de 2.016, que dispõe sobre a concessão de uso de Direito Real à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaina - APAE.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.664, de 05 de fevereiro de 2.016, passam a constar com a redação que ora lhe é dada:

"Art. 1º - Fica concedida, conforme determina o artigo 73, §3º da Lei Orgânica Municipal, a Concessão de Direito Real do prédio público municipal situado na Rua Floriano Peixoto, nº 554, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.978.047/0001-97, com inscrição municipal nº 7.820/97, entidade assistencial sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal ***e mantenedora da Escola Especial "Lucia Frari do Nascimento".***

Art. 2º - A presente concessão é dada por tempo indeterminado, podendo ser revogado pelo Poder Público Cedente, a qualquer tempo, em respeito ao princípio da Supremacia do Direito Público, devendo tal princípio ser devidamente justificado, bem como a Cessionária ser notificada com no mínimo 90 dias de antecedência, ***devendo ser a donatária instalada em outro prédio público em condições adequadas para o pleno atendimento assistência e pedagógico o qual essa entidade tem por finalidade.***

Art. 3º - Todas as despesas atinentes ao imóvel, tais como o consumo de agia, tarifa de esgoto, consumo de energia elétrica, taxa de iluminação pública e outros afins, tudo diretamente à cada respectivo órgão fornecedor competente será de responsabilidade do ***cedente, mantendo o já praticado,*** *bem como:*
(....)*"*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação.

Bocaina, em 04 de abril de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:3585E4A7

SECRETARIA
LEI Nº 2.724

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.07.01 – Planejamento Urbano				
	3.3.90.39.00	15.451.0012.2.011	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.100.0015	150.000,00
Total				**150.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

02.02.00 – Administração e Finanças				
37	4.4.90.51.00	04.123.0003.1.001	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	49.900,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
208	4.4.90.61.00	15.451.0012.1.002	Aquisição de Imóveis	
			Vínculo 01.120.0000	100.100,00
Total				**150.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2692 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2702 de 24 de novembro de 2016.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 04 de abril de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:457ABA1B

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA PORTARIA Nº 018, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 2453/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora LUCILENE GALDINO DE SOUZA GODOY, matrícula nº 3230, com cargo efetivo de Agente de Infraestrutura, na especialidade de Ajudante Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 75 (setenta e cinco) dias, no período de **15/02/2017** a **30/04/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:CA57C3E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA PORTARIA Nº 019, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10163/2016 - PMI....

Resolve *prorrogar* por mais 60 (sessenta) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora SUELI ANKLAM, matrícula nº 4917, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA, na especialidade de Educação Fundamental, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **25/03/2017** a **23/05/2017.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:F88C0354

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA PORTARIA Nº 020, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10986/2016 - PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 60 (sessenta) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora RENATA APARECIDA DE PAULA, matrícula nº 4642, ocupante do cargo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de Ajudante Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **13/02/2017** a **13/04/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:DD0240AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA PORTARIA Nº 021, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10747/2016 - PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 102 (cento e dois) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora LUCILENE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 3165, ocupante do cargo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de Ajudante Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **06/01/2017** a **17/04/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:82F05160

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA PORTARIA Nº 022, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3551/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora MIRIAN APARECIDA BRUNELLI CARLOS, matrícula nº 1739, com cargo efetivo de Professora de Educação Básica, na especialidade de Ensino Fundamental, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de **28/03/2017** a **11/05/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:80768D64

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 023, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 1881/2017 - PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 111 (cento e onze) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora JACIARA DE ABREU PAIVA MILANI, matrícula nº 2967, ocupante do cargo de Professora de Educação Especial, na especialidade de Ajudante Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **01/04/2017** a **20/07/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:980BBA37

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 024, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3837/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora FERNANDA MARTINELLI, matrícula nº 4446, com cargo efetivo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 37 (trinta e sete) dias, no período de **25/03/2017** a **30/04/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:4084AB1C

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 538 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nomeia, HENRIQUE SOARES DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Máquinas Pesadas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 22 de março de 2017, HENRIQUE SOARES DA SILVA, portador do RG nº 57.930.450-4 SSP/SP - CPF nº 019.949.269-70 para o cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Máquinas Pesadas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/15, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 05 (cinco), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 22 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CLEBER GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:9B4E8AAB

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 539 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nomeia, RIVALDO RIBEIRO DE MORAES, para o cargo em comissão de Coordenador Especial, na Coordenadoria Especial de Participação, com lotação na Chefia do Gabinete.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 22 de março de 2017, RIVALDO RIBEIRO DE MORAES, portador do RG nº 25.361.527-6 SSP/SP - CPF nº 867.718.176-87, para o cargo em comissão de Coordenador Especial, na Coordenadoria Especial de Participação, com lotação na Chefia do Gabinete, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/15, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 08 (oito), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 22 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CLEBER GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:DD005354

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 540 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nomeia, JOÃO ANTONIO DA PENHA, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Iluminação Pública, Manutenção Elétrica e Comunicações, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 22 de março de 2017, JOÃO ANTONIO DA PENHA, portador do RG nº 30.122.197-2 SSP/SP - CPF nº 096.751.508-40, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Iluminação Pública, Manutenção Elétrica e Comunicações, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/15, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 22 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CLEBER GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:9DFC6D69

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 549 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Nomeia, LUIZ EDUARDO LESSI MARQUES, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir de 03 de abril de 2017, LUIZ EDUARDO LESSI MARQUES, portador do RG nº 22.019.683 SSP/SP - CPF nº 142.123.548-02, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/15, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 14 (catorze), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, contando seus efeitos à partir de 03 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CLEBER GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:05847B81

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 550 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Nomeia, JULIANA FERREIRA DE SOUSA, para o cargo em comissão de Ouvidor Regional, na Ouvidoria Regional, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 03 de abril de 2017, JULIANA FERREIRA DE SOUSA, portadora do RG nº 54.903.369-5 SSP/SP - CPF nº 309.659.398-12, para o cargo em comissão de Ouvidor Regional, na Ouvidoria Regional, com lotação na Secretaria

Municipal de Governo, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/15, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, contando seus efeitos à partir de 03 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CLEBER GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:7047EB3A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 553 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Nomeia, MARIANA SILVA E SILVA MARTIN, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, na Unidade Regional de Participação Popular, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir de 03 de abril de 2017, MARIANA SILVA E SILVA MARTIN, portadora do RG nº 45.679.626-5 SSP/SP - CPF nº 428.654.378-17, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, na Unidade Regional de Participação Popular, com lotação na Chefia do Gabinete do Prefeito, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/15, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, contando seus efeitos à partir de 03 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CLEBER GOMES DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:71334FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO 03. TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, que se faz ao Contrato nº 010/14 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SIAPPA COMÉRCIO, LOCAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA - ME. PROCESSO: nº 10462/14. ASSINATURA: 29/01/2017. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 32.237,36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE TRIBUTOS E TARIFAS. MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 003/14. ASSUNTO: Prorrogado por 4 (quatro) meses.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:4C0494FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO 03. TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO, que se faz ao Contrato nº 010/14 celebrado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SIAPPA COMÉRCIO, LOCAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA - ME. PROCESSO: nº 10463/14. ASSINATURA: 29/01/2017. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 31.991,28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 004/14. ASSUNTO: Prorrogado por 4 (quatro) meses.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:10EEA73D

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.725

Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei nº 2603, de 30 de janeiro de 2.015, a criação e a transformação dos cargos e órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, dando outras providências.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa municipal:
I – a Diretoria de Turismo;
II – a Diretoria de Habitação;

III – a Gerência de Convênios.
Art. 2º - Fica transformada a Diretoria de Esporte, Juventude e Turismo em Diretoria de Esporte e Juventude.
Art. 3º - Fica transformado o cargo de Diretor de Esporte, Juventude e Turismo em Diretor de Esporte e Juventude.
Art. 4º - Ficam criados os cargos de:

I – Diretor de Turismo;
II – Diretor de Habitação; e
III – Gerente de Convênios.
Art. 5º - O artigo 2º da Lei nº 2603, de 30 de janeiro de 2.015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2° A organização dos órgãos superiores da Prefeitura Municipal de Bocaina será composta da seguinte forma:
II - (...)
II.a – Gerência de convênios.
(...)
VII – Diretoria de Esporte e Juventude;
(...)
XI – Diretoria de Turismo;
XII – Diretoria de Habitação.

Art. 6º - As vagas, a carga horária, a referência salarial e os requisitos de provimento do cargo transformado pelo art. 3° e dos cargos criados pelo art. 4°, constam em quadro próprio titulado como Anexo I, o qual é parte integrante da presente Lei.

Art. 7º - As atribuições do cargo transformado pelo art. 3° e dos cargos criados pelo art. 4°, constam em quadro próprio titulado como Anexo II, o qual é parte integrante da presente Lei.

Art. 8º - O parágrafo primeiro do art. 17 da Lei 2.212, de 13 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 17. (...)
§1° - Os Diretores de Departamentos são agentes políticos, auxiliares imediatos do Prefeito.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, em 04 de abril de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QTDE.	REF.	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Diretor de Esporte e Juventude	1	A	Ensino Superior Completo e registro no CREF	Dedicação Plena
Diretor de Turismo	1	A	Ensino Técnico ou Superior Completo	Dedicação Plena
Diretor de Habitação	1	A	Ensino Técnico ou Superior Completo	Dedicação Plena
Gerente de Convênios	1	B	Ensino Superior Completo	Dedicação Plena

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Diretor de Esporte e Juventude	Exercer as atribuições de competência dos cargos de primeiro escalão da estrutura administrativa municipal; exercer às atribuições de direção superior do órgão, e especificadamente: I. Formular, executar e avaliar a política Municipal fixada para a promoção do esporte, lazer e da atividade física, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente; II. Formular, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes à promoção do esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito o Município; III. Promover o acesso a pratica do esporte, o lazer e a atividade físico da população do Município de forma equânime e participativa, visando à integração e inclusão social; IV. Definir normas e critérios para o funcionamento e utilização dos espaços públicos e dos cenários esportivos para a prática do esporte competitivo, o lazer e as atividades físicas por parte da população e entidades afins no Município; V. Promover programas e ações de assistência técnica e apoio às representações desportivas municipais, às organizações esportivas e de lazer e a órgãos representativos da comunidade; VI. Promover a articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações de promoção do esporte, do lazer e da atividade física; VII. Definir, promover e divulgar o calendário anual esportivo e de lazer do Município, de forma articulada e participativa com as organizações correlatas, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente; Promover a inclusão do Município na programação regional, estadual, nacional e internacional de eventos e campeonatos esportivos; IX. Administrar o funcionamento, manutenção e qualidade da infraestrutura física e unidades que compõem a rede pública municipal de esporte, lazer e de atividade física; X. Implantar, alimentar e manter atualizado um sistema de informação sobre a prática do esporte, o lazer e a atividade física, em articulação com órgãos estaduais, federais e municipais afins; XI. Exercer atividades de suporte e coordenação dos órgãos colegiados afins às áreas do esporte, lazer e atividade física; XII. Coordenar e dirigir políticas públicas de igualdade e cidadania que fomentem o apoio aos grupos sociais especiais, notadamente no que diz respeito à promoção de políticas públicas da juventude, visando cumprir o definido nos dispositivos legais vigentes, articulando ações que permitam a obtenção de recursos públicos perante os Governos Estadual e Federal; XIII. Realizar ações de captação de recursos que permitam a viabilização do financiamento dos programas e ações dentro de sua competência; XIV. Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal.

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Diretor de Turismo	Exercer as atribuições de competência dos cargos de primeiro escalão da estrutura administrativa municipal; exercer às atribuições de direção superior do órgão, e especificadamente: I. Formular, executar e avaliar a Política Municipal de Turismo, visando sua diversificação e integrando suas potencialidades e oportunidades à melhoria da qualidade de vida de sua população, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente; II. Promover a estruturação e organização da cadeia produtivas do turismo, a fim de focalizar e articular os esforços públicos e privados no desenvolvimento e diversificação do turismo no Município, em consonância com a estratégia de desenvolvimento econômico de longo prazo do Município; III. Administrar o funcionamento, manutenção e aprimoramento da infraestrutura física de apoio e orientação ao turista; IV. Fomentar programas destinados à formação e qualificação de força de trabalho no setor turístico, a fim de melhorar a produtividade e competitividade do turismo do Município e promover a inserção produtiva da população economicamente ativa; V. Fomentar e coordenar a identificação, formulação, avaliação e promoção de projetos e empreendimentos que objetivem o aproveitamento das oportunidades do turismo receptivo e de negócios, visando o respeito das normas ambientais vigentes e a integração social e produtiva da população economicamente ativa do Município; VI. Zelar pela inclusão do Município nos programas estaduais e federais de promoção e marketing do turismo, nos âmbitos nacional e internacional, a fim de consolidar a imagem de Bocaina como um destino turístico de alta qualidade para os visitantes e com potencialidades para a realização de novos negócios; VII. Definir, promover e divulgar o calendário turístico do Município, de forma articulada e participativa com as organizações empresariais, culturais, e as Diretorias de Cultura e de Esporte e Juventude; VIII. Acompanhar e apoiar as atividades dos órgãos colegiados afins com vistas a colher subsídios para a definição de políticas, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento turístico do Município; IX. Realizar ações de captação de recursos que permitam a viabilização do financiamento dos programas e ações dentro de sua competência; X. Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal.

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Diretor de Habitação	Exercer as atribuições de competência dos cargos de primeiro escalão da estrutura administrativa municipal; dirigir, organizar e administrar a unidade organizativa sob sua responsabilidade dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal; e especificamente: I. Gerenciando a política habitacional do Município dirigida às famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando o acesso à moradia; II. Planejando, controlando e executando as atividades habitacionais; III. Efetuando levantamentos, estudos, pareceres e outros documentos necessários ao desenvolvimento de projetos habitacionais, articuladamente com outros órgãos da administração municipal visando o desenvolvimento das atividades da Diretoria; IV. Coordenando o cadastramento de interessados em ingressar no programa de habitação popular, desenvolvido pelo Município; V. Administrando a execução do programa habitacional, com a construção de moradias populares e demais projetos, com vistas a minimizar o *déficit* habitacional no Município; VI. Coordenando a promoção e o incentivo a participação efetiva das comunidades nos projetos desenvolvidos pela Diretoria; VII. Promovendo, articuladamente com órgãos da administração estadual e federal, o desenvolvimento de programas e projetos de atendimento à comunidade; VIII. Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal.

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Gerente de Convênios	Prestar assistência a seu chefe imediato na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de sua competência; dirigir, planejar, coordenar e avaliar a programação e execução de programas, projetos, atividades e atribuições de responsabilidade das respectivas diretorias municipais e órgãos afins, dentro das orientações gerais de seu chefe imediato e demais normas superiores de delegações de competências; prestar contas por resultados sobre o cumprimento das metas e objetivos do Plano de Governo sob sua responsabilidade; e dirigir, organizar e administrar a unidade organizativa sob sua responsabilidade dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal, especificamente: gerindo e controlando os convênios que envolvam a Prefeitura Municipal de Bocaina, seja como convenente ou como conveniada; realizando os contatos para convênios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituições públicas ou privadas; viabilizando fontes de recursos para os programas de Governo, junto à União, Estado, Entidades e Empresas privadas; recebendo, analisando e aprovando as prestações de contas de convênios firmados com o terceiro setor; gerenciando a preparação de projetos destinados a captar os recursos disponíveis, juntamente com o órgão interessado; gerindo a aplicação dos recursos oriundos de convênios firmados com a União ou com o Estado; prestando contas dos convênios firmados com os governos estadual e federal, com exceção dos convênios relacionados às Diretorias de Educação e Saúde; orientando a previsão no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, com auxílio dos Órgãos e Entidades do Município, as ações de execução descentralizadas financiadas por convênios; cumprindo todas as obrigações assemelhadas atinentes a sua área de atuação.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5872B344

